



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este documento foi elaborado em conformidade com a lei 8.666/93, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a licitação para aquisição de Materiais Elétricos, para subsidiar os serviços, programas e projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal-PA.

2 - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresas para fornecimento de Material Elétrico, com entrega parcelada em ordem de entrega dos materiais, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender os Serviços, Programas e Projetos Sócio Assistenciais.

2.2 - Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **bens comuns, em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02** e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a política de assistência social no município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; propiciar a participação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco, entre outras.

4.2 - Esta solicitação destina-se a manutenção dos Serviços, Programas e Projetos sócio assistenciais previstos na Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, assim como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. O Executivo tem se preocupado em atender ao crescimento das ações do Município, que se refletem nos expressivos resultados obtidos quanto à eficiência administrativa.

4.3 - Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais dos Serviços, Programas e Projetos da SEMAS, faz-se necessário a aquisição de materiais elétricos, para o desenvolvimento das atividades/ações desenvolvidas pelos equipamentos da secretaria, mediante a contratação de empresa especializada, onde será possível propiciar e melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados para garantir o desenvolvimento do trabalho com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades.

4.4 - Há uma necessidade da licitação, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, a fim de atender a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus programas, pelo período de 12 (doze) meses.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE.	SOMA TOTAL DAS EMPRESAS	MÉDIA
------	-----------	-----	----------	----------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

1	CAIXA DE MEDIÇÃO , tipo polifásica padrão, em material PVC, 500+501. Dimensões de aproximadamente 413mm X 279mm X 216mm.	10	Unidade	R\$ 171,38	R\$ 1.713,80
2	FIXA FIO 14/16 , diâmetro máximo dos cabos de 2,5mm ² , tamanho A: 6,5mm, tamanho A1: 4,5mm, tamanho B: 6,5mm. Pode ser fixado em alvenaria ou madeira, podendo ser montado com pregos de aço de 1,8x25mm. Próprio para fixação de fios paralelos.	10	Unidade	R\$ 2,85	R\$ 28,50
3	CANALETA PARA FIOS , na cor branca, tipo dupla face, material termoplástico, nas dimensões de 2000X 20X10. Peso da embalagem de aproximadamente 3,2kg.	30	Unidade	R\$ 6,62	R\$ 198,60
4	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10A 250V . Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do sistema X. Dispensa o uso de caixa. Tomada elétrica certificada conforme ABNT NBR NM 60884-1 e ABNT NBR 14136. 10A - 250V, pinos cilíndricos de 4mm.	30	Unidade	R\$ 6,13	R\$ 183,90
5	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 20A 250V , material plástico, tipo tomada universal. Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do sistema X. Dispensa o uso de caixa. Tomada elétrica certificada conforme ABNT NBR NM 60884-1 e ABNT NBR 14136. 20A - 250V, pinos cilíndricos de 4mm.	30	Unidade	R\$ 8,12	R\$ 243,60
6	TOMADA TRIPLA 4X2" , corrente de 10A, na cor branco, com 3 tomadas 2P+T, NBR 14136-10A-250V, formato de 4x2". Módulos produzidos em nylon alto brilho, componentes em metal. Acompanha parafusos, sistema regular resistente e prático. Tamanho de aproximadamente 120X80X40mm. Peso de 0,09kg.	200	Unidade	R\$ 31,62	R\$ 6.324,00
7	TOMADA. 4X2", 2P+T, 10A - 250V . Comprimento de 0,14x0,9x0,15cm. Peso de aproximadamente 300gr. Material tipo plástico. Características adicionais própria para instalações elétricas residenciais e comerciais.	200	Unidade	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

8	TOMADA DUPLA 4X2, 2P+T, 10A - 250V , NBR 14136, na cor branco, peso de aproximadamente 800gr. Material termoplástico, no formato de 4x2, acompanha parafuso. Tamanho aproximado de 125x85x40cm.	200	Unidade	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00
9	INTERRUPTOR 1T SIMPLES 4X2 10A, 250V , na cor branco, material tipo plástico, tamanho de aproximadamente 4x8,20x12,30cm.	100	Unidade	R\$ 8,28	R\$ 828,00
10	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2 10A - 250V , na cor branco. Peso de aproximadamente 0,096kg. Tamanho de aproximadamente 4,2x8cm.	100	Unidade	R\$ 9,76	R\$ 976,00
11	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2 10A, 250V . Tamanho de aproximadamente 11,80x7,80x5cm. Peso de aproximadamente 10,00gr.	100	Unidade	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
12	PILHA ALCALINA AAA, tipo pilha COMUM PALITO . Com excelente durabilidade, 8x mais que as pilhas comuns de zinco. Potência de 1,5V. Modelo MN 2400B6. Tamanho de aproximadamente 4,5x1x1cm.	50	Unidade	R\$ 4,46	R\$ 223,00
13	PILHA ALCALINA AA , tipo pilha COMUM PEQUENA . Potência de 1,5V. Tamanho de aproximadamente 5x1x1cm.	50	Unidade	R\$ 4,46	R\$ 223,00
14	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL , Alta tecnologia e qualidade; Produzido em plástico super resistente; Facilita a medida de correntes elétricas; Visor amplo de cristal líquido de 3-1/2 dígitos; De acordo com a norma de segurança IEC-1010 para aplicações na categoria III 600V. Material plástico, tamanho de 24x12x4,50cm. Peso de aproximadamente 387gr.	2	Unidade	R\$ 94,07	R\$ 188,14
15	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 127V/15W BC E-27 , bulbo espiral, aspecto branca.	300	Unidade	R\$ 14,32	R\$ 4.296,00
16	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 127V/20W BC E-27 , bulbo espiral, aspecto branca.	200	Unidade	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
17	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 127V/30W BC E-27 , bulbo espiral, aspecto branca.	100	Unidade	R\$ 31,09	R\$ 3.109,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

18	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 127V/45W BC E-27 , bulbo espiral, aspecto branca.	250	Unidade	R\$ 50,62	R\$ 12.655,00
19	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 127V/59W BC E-27 , bulbo espiral, aspecto branca.	50	Unidade	R\$ 78,63	R\$ 3.931,50
20	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 TUBULAR, F1A 128-RI, 220V . Tamanho de 3,8x60,4cm. Peso 3,35kg.	50	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 510,00
21	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T10 TUBULAR, F1A 128-RI, 220V . Tamanho de 3,8x60,4cm. Peso 3,35kg.	50	Unidade	R\$ 10,69	R\$ 534,50
22	LAMPADA VAPOR METALICO CL 250 W TUBOLAR E40 , tensão de ignição 4.0/5.0KVp, temperatura de cor 5200k, fluxo luminoso 19000lm, dimensões 90,0mmx226,0mm.	20	Unidade	R\$ 76,27	R\$ 1.525,40
23	FITA ISOLANTE 3M 33+ , na cor preto, material PVC, adesivo a base de borracha sensível à pressão, resina de borracha. Nas dimensões de 19MMX20M.	50	Unidade	R\$ 23,36	R\$ 1.168,00
24	ABRAÇADEIRA T 18L NYLON 200X2,5MM , tipo nylon incolor, pacote com 100 unidades, material poliamida 6.6, cor branco transparente.	10	Pacote	R\$ 6,57	R\$ 65,70
25	EXTENSÃO COM 3 TOMADAS 3P COM 3MTS , com plugue 2P, 0,75mm², para 10A, voltagem bivolt, plugues e tomadas certificadas conforme ABNT NBR NM 60884-1 e NBR1.	10	Unidade	R\$ 29,77	R\$ 297,70
26	EXTENSÃO COM 3 TOMADAS 3P COM 5MTS , com plugue 2P, 0,75mm², para 10A, voltagem bivolt, plugues e tomadas certificadas conforme ABNT NBR NM 60884-1 e NBR1.	10	Unidade	R\$ 39,52	R\$ 395,20
27	REFLETOR RETANGULAR 250W E40 , lateral em nylon com proteção UV na cor preto, com 295x280x157mm. Possui respiro para transparência de calor, com tampa lateral para trocar lâmpadas com novo sistema sem parafusos, braços com fixação com trava, pode ser utilizado com lâmpada vapor metálico elipsoidal e tubular, vapor de sódio elipsoidal e tubular mista, fluorescente compacta e kit espiral até 75W ou incandescente.	5	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

28	REFLETOR RETANGULAR 400W E40 , lateral em nylon com proteção UV na cor preto, com 295x280x157mm. Possui respiro para transparência de calor, com tampa lateral para trocar lâmpadas com novo sistema sem parafusos, braços com fixação com trava, pode ser utilizado com lâmpada vapor metálico elipsoidal e tubular, vapor de sódio elipsoidal e tubular mista, fluorescente compacta e kit espiral até 75W ou incandescente.	5	Unidade	R\$ 62,38	R\$ 311,90
29	REFLETOR LED 30W , bivolt 85-265V, na cor branco, ângulo de iluminação 140°, maior luminosidade, brilho e potência.	10	Unidade	R\$ 204,57	R\$ 2.045,70
30	CABO FLEXÍVEL 750V 1X1,5MM PT , material condutor cobre, bitola de 2,50mm, de acordo com norma técnica, NBR 247-3.	1000	Metro	R\$ 0,89	R\$ 890,00
31	CABO FLEXÍVEL 750V 1X2,5MM PT , material condutor cobre, bitola de 2,50mm, de acordo com norma técnica, NBR 247-3.	1000	Metro	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
32	CABO FLEXÍVEL 750V 4,00MM PT , material condutor cobre, bitola de 2,50mm, de acordo com norma técnica, NBR 247-3.	1000	Metro	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
33	CABO FLEXÍVEL 750V 6,00MM PT , material condutor cobre, bitola de 2,50mm, de acordo com norma técnica, NBR 247-3.	1000	Metro	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
34	CABO FLEXÍVEL 750V 10,00MM PT , material condutor cobre, bitola de 2,50mm, de acordo com norma técnica, NBR 247-3.	500	Metro	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
35	BOCAL , tipo paflon Bivolt, material plástico, tamanho de 1x4x14cm, E27, próprio para lâmpada fluorescente.	250	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 1.170,00
36	REATOR ELETRICO 2X20W , tensão 127-220V, 50/60Hz, bivolt basic. Material policarbonato, acabamento liso. Dimensão 4x14x5cm. Peso 0,110kg.	30	Unidade	R\$ 33,97	R\$ 1.019,10
37	REATOR ELETRICO 2X40W tensão 127-220V, 50/60Hz, bivolt basic. Material policarbonato, acabamento liso. Dimensão 4x14x5cm. Peso 0,110kg.	40	Unidade	R\$ 35,83	R\$ 1.433,20
38	REATOR VAPOR METALICO 250W , tipo eletromagnético, tensão de 220V. Peso de aproximadamente 3,27kg. Dimensões de 136x79x115mm.	10	Unidade	R\$ 116,03	R\$ 1.160,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

39	DISJUNTOR 1P 16A , tipo monopolar, material termoplástico, modelo MW116E, dimensões de 10x2x6cm.	10	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 71,70
40	DISJUNTOR 1P 20A , tipo monopolar, material termoplástico, peso de aproximadamente 0,02kg. Dimensões de aproximadamente 8,20x1,80x7cm. Peso de 100.00g.	10	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 71,30
41	DISJUNTOR 1P 32A , dimensões 10x11x3cm. Peso 0,09kg, 220V, material termomagnético. Disjuntor unipolar.	10	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 71,30
42	DISJUNTOR 2P 16A , Bipolar, material termoplástico e metal, medidas 35x69x85mm. Peso de 300g.	5	Unidade	R\$ 32,67	R\$ 163,35
43	DISJUNTOR 2P 32A , material termoplástico e metal, medidas de 8x3,50x7cm, peso de aproximadamente 100,00gramas.	5	Unidade	R\$ 32,67	R\$ 163,35
44	DISJUNTOR 2P 40A , material termoplástico e metal, medidas 35x69x85mm. Peso de aproximadamente 300gramas.	10	Unidade	R\$ 38,82	R\$ 388,20
45	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO 3/4' , material em polipropileno, PVC, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 15465. Próprio para receber fiação elétrica. Anti chama	300	Metro	R\$ 2,32	R\$ 696,00
TOTAL GERAL					R\$ 68.011,94

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Termo de Referência.

6.2 - Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, assim como comprovação de certidões regulares mediante pagamento de nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

6.3 - Não poderão participar desta licitação:

- a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que seja sua forma de constituição.
- b) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontre em processo de dissolução, de difusão, liquidação ou de incorporação e sob concurso de credores.
- c) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão público.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - Para participar, o licitante deverá se credenciar na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal. O credenciamento dar-se-á pela Contratação de empresas para aquisição de material Elétrico, assim como a apresentação de documentação regularizada mediante órgão competente, no horário de funcionamento, das 08:00h às 14:00h, ou para mais informações pelo telefone (91) 3721-4205, ramal 221.

7.2 - O credenciamento do licitante, dependerá de registro cadastral atualizado na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, que também será requisito obrigatório para fins de contratação.

7.3 – Caso o licitante não seja cadastrado na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, o seu cadastramento deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da licitação.

7.4 - A atualização da documentação da empresa é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a contratante, responsabilidade por eventuais danos ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

8 - ESTIMATIVA DE SOLICITAÇÃO

8.1 - Para definição da solicitação de quantidade de aquisição de material elétrico, foram utilizadas as informações dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social existentes no Município, que atuam no atendimento à população, o qual identificou a necessidade de adquirir os materiais, conforme especificação no item 5 deste Termo de Referência, onde será solicitado através de ordem de entrega.

8.2 – A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada pelo setor do almoxarifado da SEMAS, através de nota de entrega ou nota fiscal eletrônica.

8.3 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, N° 814, bairro Nova Olinda.

9 – DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 - DA CONTRATADA:

9.1.1- Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.

9.1.2 - Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.

9.1.3 – Entregar os produtos na forma discriminada e quantidades exigidas, através de solicitação de ordem de entrega pela secretaria e deverão ser fornecidos até no máximo 05 (cinco) dia úteis, a contar da data do pedido.

9.2 - DA CONTRATANTE:

9.2.1 – A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

9.2.2 - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.

9.2.3 - Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o produto solicitado.

9.2.4 – O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega dos produtos.

9.2.5 - Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento da nota fiscal será efetuado através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o efetivo fornecimento e aceitação do mesmo. (Entrega de nota fiscal, devidamente acompanhada das CND's da União, FGTS, Trabalhista, Tributária e Não Tributária, IPTU, ALVARÁ).

10.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

Castanhal, 23 de outubro de 2017.